



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 185/98

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 01 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica-Convênio Universidade Estadual do Ceará/Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Ciências e Tecnologia do Sertão Central.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor